



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ**

GABINETE DO PREFEITO

## **H O M O L O G A Ç Ã O**

**C O N T R A T A Ç Ã O D I R E T A**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0090/2025**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ-BA**, no uso de suas atribuições legais, homologa, o Processo Administrativo nº **362.22.04/2025** de contratação direta que tem por OBJETO a Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção/hidráulico, destinados a manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil Fernando Osório/Catolezinho e Maria Fernandes Achy na sede. Manutenção das Escolas da Rede Municipal do ensino Básico Brites Ventura, Emilia Rezende Rebouças/Povoado da Jussara, Norma Lopes e Maria Nilza Silva Paraguay no Distrito de São José do Colônia, Escola Estadual de Catolezinho e Escola Municipal Castro Alves na Região da Sapucaia e manutenção dos prédios onde funciona a Cantina da Merenda Escolar do Distrito de Catolezinho e Cantina Central da Merenda Escolar da sede. CONTRATADO: **EMPÓRIO 365 MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.554.264/0001-08, localizada na Av. João Durval Carneiro, 234, Bairro Humberto Lopes, CEP 45140-000, Itambé-BA, representada pelo senhor **Ury Farias Costa**, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 03415592465 e inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob o nº 024.410.165-55, residente e domiciliado na Rua Noil Lima, 340, casa, Centro, Itambé-BA, CEP 45140-000. **Que apresentou valor de R\$ 36.960,00 (trinta e seis mil novecentos e sessenta reais)**, de acordo com o artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 a fim de que produzamos seus jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, lavre-se o contrato e emita-se a Nota de Empenho, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Itambé-BA, 16 de maio de 2025.

**José Cândido Rocha Araújo**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITAMBÉ - BA**